

# Moradores de Mariana não precisam mais pagar tarifa do ônibus público



*Por Luciana Cristine*

Entrou em vigor hoje (01) o Programa Tarifa Zero, que assegura transporte público gratuito aos cidadãos marianenses, além de proporcionar maior facilidade e mobilidade na cidade e nos distritos. O Projeto de Lei foi aprovado no dia 29 de dezembro de 2021, na Câmara dos Vereadores e logo em seguida, sancionado pelo Prefeito de Mariana, Juliano Duarte. Esse, é mais um projeto que contribui no crescimento econômico, comercial e turístico da cidade.

O Tarifa Zero concede subvenção econômica à empresa que presta serviço de transporte coletivo em Mariana (Transcotta), subsidiando a tarifa dos passageiros e mantendo a qualidade do serviço. O programa é uma iniciativa do Executivo Municipal, que além de contribuir com o deslocamento da população, contribui também, com os empregadores que concedem vale transporte aos colaboradores, e com os turistas, que terão oportunidade de usufruir do privilégio, garantindo boa hospitalidade na cidade.

Rute Cristiane, moradora do distrito Padre Viegas, utiliza o transporte público diariamente para se locomover até Mariana a fim de realizar suas demandas. Para ela, a efetivação do programa Tarifa Zero é um marco para a cidade que irá fornecer muitos benefícios.

“Com o transporte gratuito, poderei ter uma renda extra que antes era destinada para o pagamento da passagem. Com isso, poderei investir em outras coisas para minha casa e lazer. Acredito que muitas famílias pensam como eu e estão felizes com essa ação. Fico extremamente satisfeita em poder usufruir de um programa que é um sonho de muitas pessoas: ter um transporte de qualidade e grátis”, comemorou a ação sancionada.

A Prefeitura de Mariana está constantemente investindo em projetos que busquem alavancar o município. Hoje, o programa Tarifa Zero é mais uma ação que contribui com o desenvolvimento da cidade concomitante a um benefício para toda população.

[\*\*CLIQUE AQUI PARA RECEBER NOTÍCIAS E VAGAS DE EMPREGO NO WHATSAPP\*\*](#)